

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Fartura - Estado de São Paulo

Renata de Castro Duarte
Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 6.578

RUBRICA

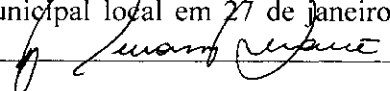
IMÓVEL: Terreno, designado área 03, situado nesta cidade, na quadra formada pelas ruas Zico Leonel, Américo Brasiliense, Benjamin Constant e Mário Stella, contendo a seguinte descrição: Inicia-se no ponto "J", cravado no lado par da Rua Mário Stella, à 17,80 metros da esquina com a Rua Benjamin Constant, segue por 22,80 metros confrontando com o prédio n° 190 da Rua Mário Stella (área 02), até o ponto "T", deflete a direita e segue por 11,00 metros, confrontando com o prédio n° 130 da Rua Benjamin Constant (área 01), até o ponto "L", deflete a direita e segue por 22,80 metros confrontando com a área 04, até o ponto "K", deflete a direita e segue por 11,00 metros confrontando com a Rua Mário Stella, até o ponto "J", encerrando a área de 250,80 metros quadrados.

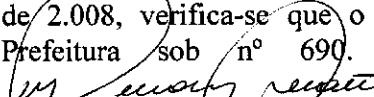
CADASTRO: o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n° 4038-0.

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO STELLA FILHO, portador do RG n° 4.136.395, inscrito no CPF n° 362.979.258-87, comerciante, e sua esposa THEREZINHA DE JESUS BRUNO STELLA, portadora do RG n° 12.124.423, inscrita no CPF n° 015.172.098-38, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, desde 29 de julho de 1.950, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bertoni, n° 558.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n° 01 da matrícula n° 6.195, de 04 de novembro de 2.003, do L° 02 de Registro Geral deste Ofício.

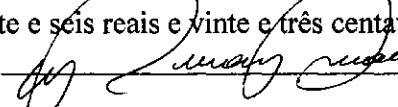
Fartura, 20 de setembro de 2.004. A Oficiala  (Renata de Castro Duarte).

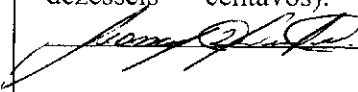
Av.01/6.578 - Fartura, 20 de setembro de 2.004. A presente matrícula é aberta nos termos do requerimento dos proprietários, datado de 26 de agosto de 2.004, sendo resultante do **DESDOBRO** do imóvel matriculado no L° 02 deste Ofício sob n° 6.195, aprovado pela Prefeitura Municipal local em 27 de janeiro de 2.004. Protocolado sob n° 28.073. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

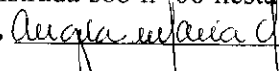
Av.02/6.578 - Fartura, 03 de novembro de 2.008. Pela Escritura de 26 de fevereiro de 2.004, lavrada pelo Tabelião de Notas local, no L° 63, às folhas 358/360, e pela Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 20 de outubro de 2.008, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na referida Prefeitura sob n° 690. Protocolado sob n° 33.792. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) - Oficiala.

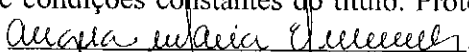
R.03/6.578 - Fartura, 03 de novembro de 2.008. Pela Escritura mencionada na Av.02, os proprietários MÁRIO STELLA FILHO e sua esposa THEREZINHA DE JESUS BRUNO STELLA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a ANTONIO VIRGINIO CELESTINO, portador da cédula de identidade RG n° 6.799.004-SSP-SP, inscrito no CPF n° 708.783.318-91, brasileiro, viúvo, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mário Stella, n° 172, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual tem o atual valor fiscal de R\$ 20.426,23

continuação

...(vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Protocolado sob nº 33.792. Registrado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.04/6.578 – Fatura, 07 de outubro de 2.010. Pelo requerimento de 06 de outubro de 2.010, pela Certidão Negativa de Débito do INSS nº 050272010-21027020, CEI 51.208.63082/67, emitida em 05 de outubro de 2010, e pelo Auto de Vistoria e Constatação expedido pela Prefeitura Municipal local, em 09 de setembro de 2.010, verifica-se que no imóvel desta matrícula, foi **EDIFICADO** um prédio, emplacado sob nº 172 da Rua Mario Stela, com 144,41 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$ 138.606,16 (cento e trinta e oito mil seiscientos e seis reais e dezesseis centavos). Protocolado sob nº 39.310. Averbado por:  (Leonardo Fabiano de Castro Duarte) – Oficial Designado.

R.5/6.578 – Fatura, 08 de dezembro de 2.010. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, firmado no dia 01 de dezembro de 2.010, na cidade de São Paulo, Capital, na forma da Lei nº 9.514/97, o proprietário ANTONIO VIRGINIO CELESTINO, já qualificado, **VENDEU** o imóvel havido pelo do R.3 desta matrícula a ROGER ACACIO BRUNO, portador do RG nº 23.698.952-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 879.698.829-00, e sua esposa CRISTIANE APARECIDA DUARTE BRUNO, portadora do RG nº 30.210.346-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 300.639.438-08, brasileiros, diretores de empresas, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitório Manoel Dognani, nº 201, Colina Verde, pelo preço de R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais), dos quais R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pagos com recursos próprios dos compradores e R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) através do financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S/A, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta matrícula. Protocolado sob nº 39.814. A Preposta Designada,  (Angela Maria Erustes).

R.6/6.578 – Fatura, 08 de dezembro de 2.010. Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, os proprietários ROGER ACACIO BRUNO e sua esposa CRISTIANE APARECIDA DUARTE BRUNO, já qualificados, **TRANSFERIRAM** a propriedade do imóvel desta matrícula a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, para garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), que será paga através de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de janeiro de 2.011, amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo os juros à taxa nominal de 10,03% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 10,50% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 39.814. A Preposta Designada,  (Angela Maria Erustes).

Av.07/6.578 – Fatura, 20 de fevereiro de 2.019. Procedeu-se a esta averbação com fulcro no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, à vista do requerimento de 14 de fevereiro de 2.019, acompanhado da certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, em 10/01/2019, da

continua na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fatura-SP

Nilton Severiano de Oliveira Junior

Oficial - CNS 12050-1

Fatura, 20 de fevereiro de 2019


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA N.º 6.578

RUBRICA

qual consta que os devedores fiduciários **ROGER ACÁCIO BRUNO** e sua esposa **CRISTIANE APARECIDA DUARTE BRUNO**, qualificados no R.05, não atenderam a intimação para o pagamento da dívida e da prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) ao Município, fica **CONSOLIDADA** a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Base de Cálculo: R\$ 170.000,00. Protocolado sob nº 53.080. Averbado por:  (Lélia Freitas Feitosa) – Substituta do Oficial.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 6578 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos : 31,68
	Estado : 9,00
	Sec. Fazenda : 6,16
	Registro Civil : 1,67
	Trib. Justiça : 2,17
	Ministério Público : 1,52
	Imposto Municipal : 0,63
	TOTAL : 52,83
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Maria Fernanda Leda dos Santos Escrevente
Fatura, 21 de fevereiro de 2019	



SELO DIGITAL

1205013C30300000032813198

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

Continuação